



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.677 DE 12 DE MARÇO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 386/2007 de 1º de março de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **VALDUÉ ANTÔNIO ALVES**, Servidor Público Municipal, do cargo em comissão de Gerenciador II da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de março de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL